

SUZANO PAPEL E CELULOSES.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 20 de dezembro de 2007, às 17:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., presentes os seus membros ao final assinados. Assumiu a presidência da reunião o Sr. David Feffer, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Fábio Eduardo de Pieri Spina, para secretariar os trabalhos. Com a palavra, o senhor Presidente informou que a presente reunião tinha como ordem do dia analisar proposta da Diretoria da Sociedade recomendando, na conformidade do disposto na Lei nº 9.249/95 e legislação complementar, o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, nos valores brutos de: **R\$ 0,22635** (vinte e dois centavos de real e seiscentos e trinta e cinco milésimos de centavo de real) por ação para as ações ordinárias de dividendo pleno, **R\$ 0,22940** (vinte e dois centavos de real e novecentos e quarenta milésimos de centavo de real) por ação para as ações ordinárias emitidas em 26/01/2007, **R\$ 0,24899** (vinte e quatro centavos de real e oitocentos e noventa e nove milésimos de centavo de real) por ação para as ações preferenciais classe “A” de dividendo pleno, **R\$ 0,25087** (vinte e cinco centavos de real e oitenta e sete milésimos de centavo de real) por ação para as ações preferenciais classe “A” emitidas em 15/01/2007, e, **R\$ 0,24899** (vinte e quatro centavos de real e oitocentos e noventa e nove milésimos de centavo de real) por ação para as ações preferenciais classe “B” de dividendo pleno, perfazendo o montante bruto de **R\$ 74.043.427,24** (setenta e quatro milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), com base nos resultados projetados do exercício social de 2007, sobre os quais incidirão o Imposto de Renda na Fonte, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Este montante será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2007, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária de 2008. Referidos juros sobre capital próprio serão creditados em 21/12/2007, para o correspondente pagamento em 09/01/2008, com base na posição acionária de 20/12/2007, passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de 21/12/2007. Analisado e discutido o assunto, o Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, aprovou a proposta de distribuição de juros sobre capital próprio ora apresentada, autorizando a Diretoria a elaborar e assinar todos os documentos que se façam necessários. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 20 de dezembro de 2007.

David Feffer
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Fábio Eduardo de Pieri Spina
Secretário